



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Processo:	Pregão Eletrônico 99/2020
Objeto:	Impugnação ao Edital
Impugnante:	INVESP IND E COM DE VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI

1 - Das razões da impugnante

Trata-se de pedido de impugnação protocolado pela empresa INVESP Indústria e Comércio de Veículos Especiais Eireli referente ao Edital do Pregão Eletrônico 99/2020, cujo objeto é a aquisição de dois veículos de 07 lugares, uma Van Cadeirante e uma Ambulância, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos ASPS.

A empresa, valendo-se da prerrogativa legal estabelecida no art. 41, §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93, aplicável, subsidiariamente, à modalidade Pregão Eletrônico, interpôs impugnação aos termos do Edital, referente ao item 01 (Van Acessibilidade), alegando haver "*exigências excessivas ao ponto de restringir a competitividade no certame licitatório, ferindo os Princípios da Legalidade e Isonomia (Igualdade) que deve existir entre os licitantes*" com relação à solicitação da apresentação de Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) da plataforma de elevação, a qual, segundo a empresa, não existe, bem como a CAT da marca, modelo e versão do veículo, não há necessidade de apresentação ao gestor do contrato.

Informou ainda, que é necessária a solicitação da apresentação "*do Certificado de Segurança Veicular (CSV) o qual é emitido por uma ITL (Instituição Técnica Licenciada) para certificar a segurança da alteração e emissão do CSV*", sendo este, documento obrigatório à apresentação.

É o breve relatório.

2 - Do Mérito/Fundamentação

Quanto aos questionamentos, em se tratando de especificações técnicas sobre o objeto, o pedido foi encaminhado à gestão contratual para verificação das informações, a qual reforçou a necessidade de apresentação da CAT (Certidão de adequação e legislação do trânsito) pela empresa responsável pela instalação dos equipamentos/elevador, bem como a da marca, modelo e versão do veículo.



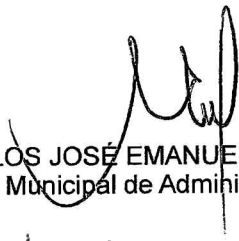
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -


Ainda, informou que não há necessidade da solicitação de outros documentos, pois, os relacionados no Edital são suficientes para garantir a segurança do veículo e dos ocupantes.

3 - Do Dispositivo

Pelos fatos e fundamentos mencionados, nega-se procedência à impugnação apresentada pela empresa, não havendo alterações/retificações a serem feitas nas cláusulas editalícias. A data de abertura será mantida no dia 24/09/2020 às 13h30min.

Erechim, 23 de Setembro de 2020.


CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração


ROBERTA BONATTI
Pregoeira Oficial